Diário Oficial do Município de Nova Cruz

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1013020/2022 Pregão Eletrônico SRP Nº 43/2022

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS, MESAS E CADEIRAS, LISTADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), PARA A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, TUDO DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

O Prefeito Constitucional de Nova Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a realização do Processo 1013020/2022, modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 43/2022, HOMOLOGA a decisão proferida pelo Pregoeiro, autorizando Registro de Preços, visando a Futura contratação de empresa para prestação de serviços de locação de tendas, mesas e cadeiras, listados no Termo de Referência (Anexo I), para a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo de acordo com o que determina a legislação vigente. Ficam a(s) empresa(s) vencedora(s) abaixo convocada(s) a comparecer na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, de posse dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste documento.

M DE B DO VALE- CNPJ: 22.015.778/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6; totalizando o valor de R\$ 463.600,00 (quatrocentos e sessenta e três mil, seiscentos reais).

Nova Cruz-RN, 29 de novembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA N° 241/2022 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR A PEDIDO o servidor THIAGO DE ARAÚJO SILVA, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde – CC1, Cargo de Confiança Nível 1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 30 de novembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA Prefeito Municipal

SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS GENILSON ALVES WUNDERLICH MARINHO BARBOSA